



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº2675, DE 24 DE MARÇO DE 2025.*

Dispõe sobre a instituição da composição do Comitê Gestor Municipal.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº653, de 4 de novembro de 2011

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Comitê Gestor Municipal- CGM, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 3º da Lei Complementar nº 653 de 4 de novembro de 2011, com os seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo

Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego:

Titular: Alexandre Sousa Nunes
Suplente: Rogério Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

Titular: Anderson Cesar Barbosa
Suplente: Sirlei Teixeira da Silva Mattioli

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Denise da Silva Lima
Suplente: Luis Antônio Peres Santos

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Carlos Diego Vigilato da Rocha
Suplente: Cassia Fernanda Gindri de Carvalho

Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Licitação:

Titular: Pedro Martins Carneiro
Suplente: Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Departamentos de Tributação e de Contabilidade:

Titular: Rafael Augusto Bueno de Oliveira
Suplente: Gesiele Caroline Moura Costa de Oliveira



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Patrícia Baby Ribeiro Carneiro
Suplente: Marcia Ferreira da Silva

Sala do Empreendedor

Reinaldo Fernandes

Representantes do Comércio e de Entidade de Apoio Educacional:

Titular: John Luis Lobo Fernandes
Suplente: Andrea Martinez Dib

Centro Estadual de Educação Profissional - Seiji Hatanda

Titular: Elizabeth Soares dos Santos Roike
Suplente: Marcos Rafael da Silva

Instituto do Desenvolvimento Rural do Paraná:

Titular: Mara Emília de Castro

Associação Comercial e Industrial de Ibaity – ACEIB:

Titular: Nathalia Giovanna de Souza
Suplente: Matheus Miotta Cerialle

Art. 2º Os membros do Comitê Gestor Municipal - CGM não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº2632, de 21/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (24/03/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.
Esta publicação substitui a publicação anterior no D.O.M. – Edição nº2838, de
24/03/2025, pág. 4
Retificado data do Decreto.



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº2675, DE 24 DE MARÇO DE 2025.*

Dispõe sobre a instituição da composição do Comitê Gestor Municipal.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº653, de 4 de novembro de 2011

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Comitê Gestor Municipal- CGM, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 3º da Lei Complementar nº 653 de 4 de novembro de 2011, com os seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo

Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego:

Titular: Alexandre Sousa Nunes
Suplente: Rogério Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

Titular: Anderson Cesar Barbosa
Suplente: Sirlei Teixeira da Silva Mattioli

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Denise da Silva Lima
Suplente: Luis Antônio Peres Santos

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Carlos Diego Vigilato da Rocha
Suplente: Cassia Fernanda Gindri de Carvalho

Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Licitação:

Titular: Pedro Martins Carneiro
Suplente: Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Departamentos de Tributação e de Contabilidade:

Titular: Rafael Augusto Bueno de Oliveira
Suplente: Gesiele Caroline Moura Costa de Oliveira



Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Patrícia Baby Ribeiro Carneiro
Suplente: Marcia Ferreira da Silva

Sala do Empreendedor

Reinaldo Fernandes

Representantes do Comércio e de Entidade de Apoio Educacional:

Titular: John Luis Lobo Fernandes
Suplente: Andrea Martinez Dib

Centro Estadual de Educação Profissional - Seiji Hatanda

Titular: Elizabeth Soares dos Santos Roike
Suplente: Marcos Rafael da Silva

Instituto do Desenvolvimento Rural do Paraná:

Titular: Mara Emília de Castro

Associação Comercial e Industrial de Ibaiti – ACEIB:

Titular: Nathalia Giovanna de Souza
Suplente: Matheus Miotta Cerialle

Art. 2º Os membros do Comitê Gestor Municipal - CGM não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº2632, de 21/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (24/03/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.
Esta publicação substitui a publicação anterior no D.O.M. – Edição nº2838, de 24/03/2025, pág. 4
Retificado data do Decreto.